

Empresas já querem mais dinheiro e afirmam que Parceiro da Escola “não vai parar em pé”

Licitação ainda nem foi realizada, mas empresas já reivindicam revisão de valores, remunerações extras e até garantia de pagamento mesmo se o resultado da educação piorar

Os contratos nem foram assinados, mas o setor interessado no programa Parceiro da Escola, iniciativa do governador Ratinho Jr. (PSD) que permite a privatização da gestão de escolas públicas do Paraná, já quer mais dinheiro público, não quer ser responsabilizado se a educação piorar e afirma que o “projeto não vai parar em pé”.

Essas declarações foram apresentadas durante uma audiência pública realizada pelo Setor de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no dia 23 de setembro deste ano. A reunião teve o objetivo de ouvir quem pretende disputar o processo licitatório que poderá contratar empresas para fazer a gestão de escolas públicas da rede estadual.

Além de pedir a revisão dos valores, as empresas querem a previsão de pagamentos extras para cobrir supostas despesas que não estariam incluídas no cálculo de R\$ 800 por aluno(as). Caso isso não aconteça, afirmam que poderão ter prejuízo e que o programa não vai funcionar como diz a promessa da propaganda do governo.

“Eu fico muito preocupado com a parte de custos justamente por entender que o projeto não vai parar em pé, uma vez que a iniciativa privada vai ter prejuízo”, disse um dos participantes da audiência, Jean Pierre Neto. Segundo ele, “para que esse projeto seja viável, ele não pode gerar prejuízo para a iniciativa privada”.

Levantamento da APP-Sindicato apurou que o valor de R\$ 800 por aluno(a) a ser pago por mês às empresas é 100 vezes maior do que a quantia média que o próprio Estado investe nos os(as) estudantes, R\$ 8. Mas os(as) participantes foram uníssomos em criticar os cálculos do governo, sugerindo que os empresários não estão satisfeitos com a margem de lucro projetada.

O participante também reclamou da remuneração das empresas ter uma



Foto: APP-Sindicato

Ata da greve realizada em junho de 2024, contra a votação do projeto de lei que permite a privatização de escolas, reuniu mais de 20 mil educadores em Curitiba.

“Eu fico muito preocupado com a parte de custos justamente por entender que o projeto não vai parar em pé, uma vez que a iniciativa privada vai ter prejuízo”, disse um dos participantes da audiência, Jean Pierre Neto. Segundo ele, “para que esse projeto seja viável, ele não pode gerar prejuízo para a iniciativa privada”.

parte atrelada ao resultado pedagógico dos(as) estudantes. A declaração confirma a denúncia feita pela APP-Sindicato de que o objetivo do programa não é melhorar a qualidade da educação, mas apenas distribuir dinheiro público para a iniciativa privada.

“Não me parece razoável você cobrar do parceiro o resultado da educação. Em que pese nós entendemos que a gestão pode impactar, mas se ele prestou um serviço, nós entendemos que ele deve ser remunerado por aquele serviço, ele não pode ser penalizado por isso. Então, se eventualmente o Estado entende viável remunerar o parceiro por melhorias, eu entendo que isso deveria vir como um bônus e não como um pênalti na obrigação pelo serviço que foi prestado”, declarou.

Ou seja, se o projeto der errado, piorar a educação e as condições de trabalho(as) dos(as) professores(as) e funcionários(as), as empresas querem garantias de que vão receber o dinheiro público de forma integral, sem serem penalizadas ou responsabilizadas pelo resultado ruim.

Professor Lemos entra com medida cautelar no TC e pede suspensão imediata do programa Parceiro da Escola

Parlamentar argumenta que a iniciativa coloca em risco a transparência e a qualidade da educação pública estadual

O deputado Professor Lemos (PT) protocolou na última sexta-feira (1) no Tribunal de Conta do Paraná uma representação com pedido de medida cautelar contra o programa Parceiro da Escola. Segundo Lemos, o programa, que autoriza a contratação de empresas privadas para gerenciar atividades em escolas públicas, representa um passo direto na privatização da educação estadual.

Instituído pela Lei nº 22.006/2024, o Parceiro da Escola permite a terceirização de serviços essenciais, como manutenção, limpeza, segurança e gestão administrativa, em uma tentativa de transferir responsabilidades da gestão pública para a iniciativa privada. O deputado sustenta que essa mudança ameaça a transparência e compromete a autonomia das instituições educacionais.

O deputado ressalta que o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) já identificou diversas irregularidades no projeto-piloto, incluindo falhas no processo licitatório e omissão do controle interno. “O Tribunal de Contas já apontou diversas ilegalidades na implementação do projeto-piloto do Parceiro da Escola, mas ainda assim o governo do Paraná quer ampliar o programa”, diz.

“O processo de consulta às comunidades escolares atingidas está em curso, portanto, reforçamos a urgência na concessão de medida cautelar para suspender imediatamente a continuidade do programa Parceiro da Escola. Precisamos evitar prejuízos ainda maiores aos cofres públicos e aos princípios que regem a administração pública”, afirma Lemos.